

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 09 de setembro de 2024 | Edição Nº 819 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 180, 09 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a **PATRICIA PAVONI DA SILVA**, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Encarregado Nível II, em conformidade com a Lei nº 1.324/2022.

Art. 2º - As atribuições da servidora no cargo de Encarregado Nível II são as elencadas no art. 234 da Lei nº 1.324/2022, além das específicas de secretariar à Comissão do PDM e PMU, prestando todo o suporte necessário ao desenvolvimento dos planos e projetos de lei.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 091/2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.312, de 09 de julho de 2022, que estabelece diretrizes para oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas municipais de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para Elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Atílio Vivacqua-ES:

COORDENADORA MUNICIPAL DO PROETI

Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudia Barreto da Silva

GESTORA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Sheirla Aguiar Conceição

MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DAS UNIDADES EXECUTORAS

Magda da Silva Santiago

NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Milena Santana da Silva

TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Delorence

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 09 de setembro de 2024.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024 – PMAV

ID CidadES Contratação:
2024.010E0700001.01.0011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de um caminhão com caçamba basculante. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/09/2024. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 20/09/2024. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 20/09/2024. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/09/2024.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro/Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2024 – PMAV

Art. 75, VIII, Lei 14.133/21
ID CidadES Contratação: 2024.010E0700001.09.0042

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação em caráter emergencial: **Objeto:** locação de ônibus para o transporte popular. **Data da Abertura:** 12/09/2024 às **08:30 horas.**

Atílio Vivacqua-ES, 09/09/2024.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br